



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
CEP: 12020-270 Tel: (12) 3622-2033
sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 163/2020

Aprova o Termo de Acordo para parcelamento dos repasses – 2019 da Empresa de Pesquisa, Tecnologia e Serviços da Unitau - EPTS à Universidade de Taubaté.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº R- 026/2020, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovado o Termo de Acordo para parcelamento dos repasses – 2019 da Empresa de Pesquisa, Tecnologia e Serviços da Unitau - EPTS à Universidade de Taubaté, referente aos convênios dos cursos de Pós-graduação, conforme estabelecido no Instrumento próprio de Acordo, conforme minuta constante do processo supracitado.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 15 de dezembro de 2020.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES

Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 15 de dezembro de 2020.

Alexandra Aparecida Lobato

Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais